



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº. 308/2019

D 01 DE JULHO DE 2019.

OFICIALIZA O CAMPEONATO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Oficialmente criado no Município de Riachão do Poço-PB, o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL.

Parágrafo Único – A data e hora do evento constante do Art. 1º, desta Lei, serão marcadas para os dias feriados ou facultativos, no município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,
ESTADO DA PARAIBA, EM 01 DE JULHO DE 2019.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
- Prefeita Constitucional -

